



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul
Estado do Paraná

LEI Nº. 441/77

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de compromisso com as Secretarias de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda e das Finanças do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a firmar Termo de compromisso com a Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda e Secretaria das Finanças do Estado do Paraná, visando a implantação do **Projeto Ciata**, denominado **Convênio de Incentivos ao Aperfeiçoamento Técnico Administrativo de Municípios**.

Artigo 2º - O pagamento dos encargos financeiros decorrentes desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.0.04.01 do orçamento programa vigente.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Lei na data de sua publicação.

EDÍFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL , EM 05 DE JULHO DE 1977.


RODNEI KALIL ABRÃO JAYME
Prefeito Municipal